

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 167/2018 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº a 6 / 1 Dl b
Livro <u> </u>
Prainha (PA), $08 / 03 / 30/8$
Machus
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA´- REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, "fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências."

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder 05(cinco) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora CLEISIANE PEREIRA PIRES, no valor Total de R\$ 1.250,00 (Um mi duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até a Cidade de Belém, para participar da apresentação das ferramentas do INSS DIGITAL, no Período de 12/03 a 16/03 de 2018.
- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 08 de Março de

2018.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 08 de Março de 2018.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.